



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-12, de 02 de maio de 2011

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Observadores do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas, em 2º turno, no Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, no dia 13 de maio de 2011, os Cirurgiões-Dentistas Messias Gambôa de Melo e Tito Pereira Filho.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 02 de maio 2011.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE